



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

LEI Nº 957/2013.

EMENTA: Revoga a lei nº 793, de 29 de novembro de 2005 e a Lei nº 808, de 22 de junho de 2006, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis nº 793/2005 e 808/2006.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2013.


SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA